

# Plano de Trabalho

**Exercício 2023**



# PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO 2023

1. Ampliar e aprimorar mecanismos e estratégias políticas administrativas e judiciais que atendam as reivindicações da categoria conforme pauta de reivindicações;
2. Fortalecer a entidade (Sintergs) e divulgar sua marca frente à sociedade e o Estado.
3. Estimular e implantar projetos na busca da autossuficiência financeira e investimentos (segurança, rentabilidade e liquidez);
4. Agregar valor a mensalidade do associado mediante benefícios e prestação de serviços sociais (convênios, assistência, promoções);
5. Defender e promover serviços públicos de qualidade fortalecendo os vínculos da sociedade com o servidor público e outras entidades e movimentos sociais;

6. Realizar campanha permanente e ampliar a filiação dos/as servidores/as, através de visitas da diretoria nos locais de trabalho, mobilização dos/as representantes regionais e setoriais, reuniões virtuais e presenciais e programas de integração com novos servidores e entre os novos e os que já estão na função.
  
7. Manter e ampliar as atividades de formação técnica e de política sindical da Fundação Nhandé Kueri - Espaço de Desenvolvimento Humano e Qualificação do Servidor Público/RS, para promover o cumprimento do item II do Relatório Atividades Sociais.
  
8. Realizar campanhas publicitárias e mobilizações contra terceirização, privatização e desmonte dos serviços públicos, bem como em defesa da reestruturação das carreiras..

9. Promover e fortalecer o Grupo Diversidade Sintergs, participando e realizando campanhas de conscientização, debates, palestras e outras atividades de combate a qualquer tipo de discriminação fora e dentro do serviço público, contribuindo neste debate com outras entidades e com a sociedade.

10. Discutir estratégias e cobrar do Governo do Estado à realização de mais concursos públicos para ingresso de novos servidores, tanto na ocupação das vagas não preenchidas, quanto para criação de novas vagas.

11. Ampliar parcerias com Universidades para realização de pesquisas de interesse dos servidores, para melhoria do serviço público.

12. Pressionar o Governo do Estado para aprovação do Plano de Carreira dos servidores representados pelo Sintergs apresentado em 2021, bem como a extensão de gratificações para servidores não contemplados.

13. Desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde das servidoras e servidores, promovendo parcerias com o PROSER, Conselho Estadual de Saúde, dentre outros e fomentar a criação de núcleos do PROSER nas diversas secretarias.

14. Ampliar a participação das mulheres na Diretoria Executiva, nos Núcleos Regionais e Setoriais e nas atividades de formação política-sindical.

15. Reapresentação do Projeto de Lei da Data- Base, afim de aprovação e implantação deste instrumento de correção inflacionária dos salários.

# PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

- a. REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS: Que atenda a maioria das demandas dos analistas, extranumerários e especialistas em saúde;
- b. REPOSIÇÃO E EQUILIBRIO SALARIAL: Articulação para aprovação do Projeto de Lei da Data Base, a fim de garantir a reposição anual de salário, buscando o equilíbrio salarial entre os servidores de nível superior do Estado de forma a eliminar as diferenças existentes;
- c. PRECATÓRIOS E RPVs: Acompanhamento dos precatórios e RPVs, a fim de agilizar o pagamento destes, buscando alternativas junto a Câmara de Conciliação de Precatórios e outras formas de compensação ou pagamento.
- d. CONCURSO PÚBLICO: Cobrança de abertura de concursos para ingresso de novos servidores.



- e. TELETRABALHO: Discutir o teletrabalho e pressionar o Governo para que o Decreto Estadual seja revisto de forma que melhores condições de trabalho sejam garantidas, que não haja exploração do servidor em relação a carga horária e metas a serem cumpridas, bem como o provimento dos meios para realização do mesmo seja custeado por este empregador.
  
- f. SAÚDE E PREVIDÊNCIA: Garantir os direitos dos associados junto à Previdência Social e ao IPE SAÚDE e integrar os órgãos de gestão desse Instituto;
  
- g. EXTRANUMERÁRIOS: Garantir isonomia salarial aos extranumerários.
  
- h. NEGOCIAÇÃO GREVE: Exigir do Governo o cumprimento integral do Termo de Autocomposição Administrativa, acordado com o SINTERGS, referente a negociação dos dias parados da greve 2019/2020, para que os servidores tenham seus direitos reestabelecidos.

- i. DEDICAÇÃO EXCLUSIVA: Percepção do adicional de Dedicção Exclusiva para os Especialistas em Saúde no ato da adesão; Incorporação da DE por ocasião da aposentadoria àqueles que trabalharam percebendo este adicional pelo período de 5 anos consecutivos ou 10 intercalados; Desvinculação do regime de tempo integral da dedicação exclusiva; estender o adicional de Dedicção Exclusiva para todos os colegas lotados na Secretaria da Saúde;
  
- j. PROMOÇÕES: Mudança no critério de conveniência do Poder Executivo para concessão das promoções e obrigatoriedade anual de sua realização;
  
- k. GRATIFICAÇÕES: Fortalecimento das carreiras dos integrantes do quadro de associados com a incorporação de gratificações e a devida incidência das vantagens pessoais, fortalecendo as carreiras dos Analistas

e Especialistas; indexação da GICAP e GECAP em percentual sobre o básico; GISAE para os demais analistas e extranumerários que não percebem (educação, saúde, extranumerários); Vincular à reposição de perdas a GECAP, GEAPO e GICAP; Incorporação da Gratificação de Estímulo Técnico (GET) ao vencimento básico dos Analistas; estender a GDEFA aos cargos representados pelo SINTERGS do Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária –DDPA/SEAPDR (antiga FEPAGRO)

l. SUBSÍDIO: Converter as gratificações em subsídio para fortalecimento das carreiras vinculadas ao Sintergs, com garantia de incorporação do mesmo na aposentadoria.

m. CARGOS DE CHEFIA: Defender junto ao governo que os cargos de chefia sejam ocupados por servidores do quadro com qualificação profissional adequada, com adequação das gratificações de função especial de acordo com o nível/cargo/graduação.

- n. DEFESA DOS ASSOCIADOS: Defender os direitos dos associados, com cuidado especial aos projetos do Executivo que possam trazer qualquer prejuízo às categorias;
- o. COMISSÕES E CONSELHOS: Integrar Comissões e Conselhos de entidades visando articular junto com estas entidades, melhores condições de trabalho, de saúde e remuneração dos servidores;
- p. Km RODADO: Exigir a atualização permanente dos ressarcimentos dos “Km rodado” para servidores que disponibilizam seus veículos para uso em trabalho e pagamento imediato;
- q. DIÁRIAS: Adequação dos valores das diárias de forma justa, evitando a distorção entre os poderes do Estado e os órgãos do executivo;
- r. CARGA HORÁRIA: Extensão da carga horária de 30 horas semanais para todos os servidores lotados na Secretaria da Saúde (extranumerários e analistas);

- s. VALES: Lutar pela implantação do vale-alimentação e/ou vale-refeição;
- t. CRECHE: Lutar pela implantação de auxílio-creche ou criação/ampliação de vagas e/ou novas escolas para filhos de servidoras/es públicos.
- u. GRATIFICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO: Lutar pela implantação de gratificação de substituição para as carreiras representadas pelo Sintergs, quando o servidor acumular suas funções com as de outro cargo da carreira, nos moldes de outras categorias, evitando distorção entre os órgãos do executivo.
- v. Ações de negociação de um plano estratégico para aprovação no Congresso Nacional da Proposta de Emenda Constitucional nº 555, de 2006 (PEC 555/2006), que define a sobretaxação dos aposentados e pensionistas Regime Próprio de Previdência Social)

PLANO/RELATÓRIO  
DE ATIVIDADES  
SOCIAIS  
EXERCÍCIO  
2023

- I. Prestigiar a publicação de trabalhos literários, técnicos e científicos e de destaque produzidos pelos associados ou que valorizem o serviço público;
- II. Promover seminários, cursos e palestras, sobre questões relevantes para as carreiras e para a formação pessoal, política, cultural e social dos associados e interessados, em parceria com a Fundação Nhande Kueri;
- III. Promover encontros, atividades esportivas e confraternizações entre servidores dos quadros representados pelo Sindicato e outros quadros de servidores do executivo e dos demais poderes;